



Centro Universitário de Brusque – Unifebe  
 Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppep  
 Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae

**COMUNICADO PROPPEP Nº03/2011**  
**RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL**  
**BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2010.2**  
**EDITAL PROPPEP nº 12/2010**

Em atendimento ao disposto no **Edital Proppep nº 12/2010**, de 30/08/2010 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2010 e o **Comunicado Proppep nº01/2011** – Renovação Bolsa de Estudo Institucional – 2010.2 comunicamos e divulgamos abaixo o **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional dos acadêmicos classificados no segundo semestre letivo de 2010:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Alaide Maria Coelho	5ª fase de Direito	HOMOLOGADA
02	Barbara Coelho	5ª fase de Direito	HOMOLOGADA
03	Fernanda Lotério	5ª fase de Direito	NÃO HOMOLOGADA
04	Karima Nader de Souza Dahlen	6ª fase de Direito	HOMOLOGADA
05	Mário Sérgio Capistrano	7ª fase de Administração	NÃO HOMOLOGADA
06	Rodinei Osni Goedert	4ª fase de Direito	HOMOLOGADA
07	Tânia Regina Eccher	3ª fase de Ciências Contábeis	NÃO HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o primeiro semestre letivo de 2011. De acordo com o Edital Proppep nº12/2010, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppep e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. **As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no primeiro semestre de 2011, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**



Centro Universitário de Brusque – Unifebe  
Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex  
Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae

3. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. do Edital Proppex nº 12/2010.
4. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no 1º Piso do Bloco A, Sala nº 2.

Brusque, 25 de fevereiro de 2011.

*Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão